



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
Gabinete do Presidente

**LEI Nº 917 DE 22 DE OUTUBRO DE 1997.**

**Dispõe sobre nova denominação da Rua Joaquim Nabuco, bairro XV de Novembro, 1º Distrito deste Município**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, com fulcro no que estabelece os §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Araruama aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica modificada a denominação da Rua Joaquim Nabuco, no bairro XV de Novembro, 1º Distrito de Araruama, para Rua Antônio Nirello.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 22 de outubro de 1997.